

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 63, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 644, de 29 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 196, de 01 de dezembro de 2021, referente à concessão de Progressão por Mérito do(a) servidor(a) MARIA CAROLINA SOUZA BRANDÃO, SIAPE 1878570, incluída no processo nº 23007.00027319/2021-40, uma vez que a interessada foi redistribuída para a Universidade Federal da Bahia em 17 de dezembro de 2021, data anterior à referida Progressão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 20 de janeiro de 2022.

**Wagner Tavares da Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal